



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 068/2025

ASSUNTO: revisão dos critérios de desconto do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais.

AUTOR: Vereadores Subscritos

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM a revisão dos critérios de desconto do auxílio-alimentação dos servidores públicos em casos de afastamento por motivos de saúde, para supressão proporcional ao invés de integral.

Justifica-se a presente Indicação considerando a Lei Municipal nº 971, de 20 de junho de 2023, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município e que prevê a supressão integral do auxílio-alimentação nos casos em que o servidor possua atestado médico com afastamento de dois dias ou mais ou apresente declarações médicas cuja soma seja igual ou superior a uma jornada de trabalho.

A presente solicitação visa a revisão dos critérios de desconto, propondo que os mesmos sejam realizados de forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados no mês, e não descontados de forma integral. A forma como os descontos estão sendo aplicados atualmente tem gerado desmotivação entre os servidores públicos, principalmente aqueles que enfrentam situações de saúde eventuais e apresentam a devida documentação médica.

Com base nisso, indicamos a possibilidade de alterar os dispositivos mencionados, de forma a assegurar que o desconto do auxílio-alimentação seja proporcional aos dias de afastamento, não sendo retirado integralmente do servidor que trabalhou a maior parte do mês; de forma a garantir que afastamentos curtos e justificados com atestado médico não resultem em penalizações severas; e de forma a valorizar o servidor público, promovendo políticas mais humanas e compatíveis com a realidade funcional e de saúde do trabalhador.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

APARECIDO DA SILVA
Vereador

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador